

PORTARIA/SEDUC Nº. 12.225/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação (Profissionais do Magistério - Professores, Profissionais de Apoio Escolar, Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar), de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de Unidades de Ensino, localizadas em comunidades indígenas, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 2319/2025 e nº. 7.682/2025, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL, respectivamente, em 10 de fevereiro de 2025 e 17 de Julho de 2025, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. E:01800.0000009445/2025, torna pública a 2ª (segunda) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 011/2025, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Unidade de Ensino da respectiva Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 12.1, 12.2. do Edital SEDUC nº. 011/2025, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada unidade de ensino de jurisdição da respectiva Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Itens 2, 2.1 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 2ª (segunda) convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 12.1, Edital SEDUC nº 011/2025.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos (pessoais, carta de anuência, comprobatórios dos requisitos dos candidatos, comprobatório do atendimento dos requisitos mínimos do cargo, comprobatórios dos títulos, comprobatórios de experiência profissional, declarações, e, no caso de candidato à vaga PCD, documentação médica), também atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das funções, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.2. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.3. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.4. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.5. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.6. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Comprovante de residência (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.7. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.8. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Nada consta criminal expedido pela Justiça Estadual (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.9. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Nada consta criminal expedido pela Justiça Federal (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.10. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Carta de anuência (Conforme Itens 4.9.5, 4.9.5.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025)
- Declaração emitida e devidamente assinada por conselho da comunidade indígena a que pertencer o (a) candidato (a), reconhecendo notório saber do (a) candidato (a) sobre a cultura indígena, incluindo costumes, tradições e, quando aplicável, a língua materna da referida etnia, Conforme Itens 4.9.6, 4.9.6.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025)
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Itens 4.9.2, 4.9.2.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Itens 4.9.3, 4.9.3.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Itens 4.9.4, 4.9.4.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Itens 4.9.6, 4.9.6.2 do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Itens 4.9.7, 4.9.7.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 12, e 12.6. Edital SEDUC nº. 011/2025).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as) Profissionais de Apoio Escolar e Agentes Educacionais I (Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade da Unidade de Ensino da respectiva Gerência Especial de Educação, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.5. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as) profissionais do magistério - professores (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade da Unidade de Ensino da respectiva Gerência Especial de Educação, observando-se à necessidade de carga horária de cada componente curricular, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.6. Todos os profissionais da educação (Profissionais do Magistério - Professores, Profissionais de Apoio Escolar, Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar) que foram convocados, e que compareceram e foram lotados, serão encaminhados pelas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) convocados lotados (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Os (as) convocados (as) Profissionais de Apoio Escolar e Agentes Educacionais I (Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), mas que não forem lotados imediatamente, entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.9. Os (as) convocados (as) Profissionais do Magistério - Professores (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das cargas horárias dos componentes curriculares por Gerência Especial de Educação - GEE, informarão suas disponibilidades de horários, entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.10. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC.

1.11. Comparecendo o (a) convocado (a) conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado (a) e encaminhado (a) a sua Unidade de Lotação, caso este (a) não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro (a) candidato (a) convocado (a) que ainda não tenha sido lotado (a), e caso não haja candidato (a) convocado (a) não lotado (a), a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.12. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se APRESENTAREM/COMPARECEREM nesta 2ª (segunda) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 011/2025, respeitando a devida ordem de classificação, conforme segue:

2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº 011/2025						
5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC- ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	PROFESSOR	ANOS INICIAIS	ADAILTON BATISTA	8º	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	DANIELLE MARIA MOACIR DOS SANTOS	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 011/2025						
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC- ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA(ETNIA KARUAZU)						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	11ª	PROFESSOR	ANOS INICIAIS	JACIANE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	9º	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	PROFESSOR	ANOS INICIAIS	RAFAELA LIMA DA SILVA	10º	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	11ª	PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	MARIANA LIMA DA SILVA	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	11ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	ELKE DE LIMA SANTOS	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	11ª	PROFESSOR	APOIO ESCOLAR	LAINÉ MARIA DA SILVA BARBOSA	6º	AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 011/2025						
11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC- ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ)						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	11ª	PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	ALINE LOPES DOS REIS	2º	AMPLA CONCORRÊNCIA

2	11ª	PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	JAINÉ VIEIRA DOS SANTOS SANTOS	3º	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	11ª	PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	JOSEFA SANTANA DOS SANTOS	4º	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	11ª	PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	JAILMA VIEIRA DOS SANTOS	5º	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 011/2025), que foram devidamente convocados (as) nesta 2ª (segunda) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 011/2025, CONFORME ITENS 2, 2.1 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS E LÍNGUA PORTUGUESA)	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	21/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS E LÍNGUA PORTUGUESA)	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	22/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS, LÍNGUA PORTUGUESA, HISTÓRIA), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025	21/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS, LÍNGUA PORTUGUESA, HISTÓRIA), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	22/10/2025
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL- 5ª GEE/SEDUC - - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS E LÍNGUA PORTUGUESA)	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	05/11/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS - - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS E LÍNGUA PORTUGUESA)	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	06/11/2025
ASSINATURA CONTRATUAL- 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS, LÍNGUA PORTUGUESA, HISTÓRIA), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	05/11/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (ANOS INICIAIS, LÍNGUA PORTUGUESA, HISTÓRIA), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	06/11/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 17 de Outubro de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 011/2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Portaria/SEDUC Nº 11.652/2025

Portaria/SEDUC Nº 11.719/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000043069/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nº s 826.948-3 e 824.135-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1014611

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Edital SEDUC 030/2023 de 31 de Outubro de 2023, referente à Chamada Pública dos Técnicos Administrativos, pertencentes ao quadro de efetivos da Secretaria de Estado da Educação com disponibilidade para aumento de jornada de trabalho, e o que consta no Processo Administrativo nº. E: 1800.0000037874/2023

RESOLVE

Art. 1º. Deferir aumento de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) JAEISON FIRMINO DA SILVA, CPF nº 037.755.704-89, RG nº 1889426 - SSP - AL, Matrícula nº 0825987-9, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) no (a) Escola Estadual Neuza Soares, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 030/2023 e conforme lista de aptidão publicada contida no Processo Administrativo nº. E: 01800.0000020811/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação